



EDITAL INTERNO 01/2019 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA PET ELÉTRICA

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do processo seletivo para o Programa de Ensino Tutorial (PET) do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica do Departamento de Engenharia Elétrica e do Centro de Energias Alternativas e Renováveis - UFPB torna público o presente edital visando à seleção de candidatos a comporem a equipe do **Programa de Educação Tutorial de Engenharia Elétrica – PET Elétrica**, conforme apresentado a seguir:

1. DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA

1.1. São oferecidas um total de 2 (duas) vagas para alunos não bolsistas;

1.2. A vigência do projeto compreende um período mínimo de 2 (dois) anos;

- a) Os alunos selecionados, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada, farão jus a um certificado de participação do grupo PET;

1.3. O Prazo de validade dessa seleção é de seis meses, contado a partir da data de publicação do resultado final da seleção, podendo, a critério do Tutor, ser prorrogado por igual período.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Atribuições dos alunos do Grupo PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) Participar de todas as Atividades programadas pelos professores Tutor e Co-Tutor;
- c) Participar de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) Apresentar excelente rendimento acadêmico;
- e) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados;
- f) Cumprir as exigências no Termo de Compromisso;
- g) Dedicar-se integralmente as atividades do curso de graduação em Engenharia Elétrica e do Programa de Educação Tutorial.



- 2.2. Os alunos que desejarem impugnação do edital terão o prazo máximo de dez (10) dias a partir da publicação do presente edital para fazê-lo.
- 2.3. Os alunos que desejarem utilizar de recurso administrativo sobre os resultados da seleção poderão fazê-lo até dez (10) dias após a proclamação do resultado.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Ser aluno regularmente matriculado na graduação em Engenharia Elétrica no período letivo 2018.2 que esteja regularmente matriculado entre o 2º e o 4º período;
- 3.2. Serão aceitos alunos do primeiro período satisfazendo simultaneamente os dois critérios a seguir: possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico maior ou igual a 7,0 e não ter concluído mais de 30% do curso;
- 3.3. Não possuir reprovações em componentes curriculares ou equivalentes da grade curricular do curso de Engenharia Elétrica, inclusive no curso anterior, independente da instituição de ensino;
- 3.4. Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete);
 - a) Será vedada a participação de alunos considerados “falsos feras” (alunos que refizeram o vestibular para renovar o histórico), mesmo que estes se encaixem nos critérios acima mencionados;
- 3.5. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do programa, conforme horário pré-estabelecido com os professores Tutor e Co-Tutor;
- 3.6. Não participar, como bolsista ou voluntário, de qualquer outro tipo de programa acadêmico da UFPB.
 - a) O aluno só poderá acumular bolsa se essa for Bolsa Alimentação e/ou Permanência.
 - b) Quando for o caso, o aluno deverá abdicar da bolsa pré-existente para ingressar no programa PET-Elétrica;
 - c) Quando for o caso, o aluno deverá se desligar dos outros programas acadêmicos da UFPB para poder ingressar no programa PET-Elétrica;
- 3.7. Não possuir vínculo empregatício.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo site do grupo PET-Elétrica (<http://www.cear.ufpb.br/pet>);



- 4.2. As inscrições são gratuitas;
- 4.3. As inscrições ocorrerão no período prescrito por este edital;
- 4.4. Para a efetivação da inscrição, exigir-se-á do candidato:
 - a) Cópia do documento de identidade com foto, preferencialmente RG;
 - b) Cópia do histórico escolar.
 - c) Para os alunos que satisfazem o item 3.2, do presente edital, será necessário o envio do histórico escolar do curso anterior e do histórico escolar atual.
 - d) Cópia do horário individual para o período letivo 2018.2 com a tabela (Anexo 1) demonstrando os horários disponíveis para a realização de atividades no Grupo PETElétrica;
 - e) Currículo *lattes* atualizado;

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos constará de uma única etapa, composta pelas seguintes fases: Análise do CRA, com caráter eliminatório; Prova de Conhecimentos Gerais, com caráter eliminatório; Dinâmica de Grupo, com caráter eliminatório; Entrevista, com caráter eliminatório.
- 5.2. **Análise do CRA:** consiste na adoção de critério objetivo na qual serão classificados para a segunda fase, no máximo, os primeiros 20 (vinte) candidatos que possuem o maior CRA;
- 5.3. **Prova de Conhecimentos Gerais:** consiste de uma prova objetiva com questões sobre o MANUAL DE ORIENTAÇÕES BÁSICAS DO PET (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO) (<http://www.cear.ufpb.br/arquivos/pet/manualorientabasicas.PDF>) e atualidades, e de uma redação de texto dissertativo-argumentativo apresentando proposta com tema a ser divulgado no momento da avaliação. Nesta etapa serão classificados, no máximo, os 16 (dezesesseis) primeiros candidatos;
 - a) Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta) pontos na Prova de Conhecimentos Gerais estarão desclassificados.
 - b) A Prova de Conhecimento Gerais terá a duração improrrogável de 2 (duas) horas.
- 5.4. **Dinâmica de Grupo:** será realizada uma dinâmica de grupo com os classificados na fase anterior (Prova de Conhecimentos Gerais), contando com a participação do Tutor, Co-Tutor e de alunos do grupo PET ELÉTRICA UFPB. Nesta etapa, serão classificados, no máximo, os 10 (dez) primeiros candidatos.



- a) A ausência na dinâmica de grupo, na hora determinada, implicará na desclassificação imediata do candidato.
- b) Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta) pontos na Dinâmica de Grupo estarão desclassificados.
- c) Nesta fase serão avaliadas habilidades dos candidatos que se fazem necessárias no cotidiano dos alunos do grupo PET, tais como, argumentar em público, tomar iniciativa, lidar com opiniões divergentes e liderar equipes.

5.5. **Entrevista:** será realizada uma entrevista com os classificados na fase anterior (Dinâmica de Grupo), contando com a participação do Tutor, Co-Tutor e de Professores do Departamento de Engenharia Elétrica da UFPB. Nesta etapa, serão classificados, no máximo, os 6 (seis) primeiros candidatos.

- a) A ausência na ENTREVISTA, na hora determinada, implicará na desclassificação imediata do candidato.
- b) Os candidatos que obtiverem menos de 70 (setenta) pontos na Entrevista estarão desclassificados.
- c) Durante a entrevista, deverá ser demonstrada a participação do candidato no minicurso Eletricidade Básica realizada no início de cada semestre letivo. Caso não seja comprovada sua participação, sua nota máxima será 95% da pontuação calculada conforme o item 5.7.

5.6. As etapas Entrevista e a Dinâmica de grupo serão gravadas pela comissão de seleção.

5.7. A classificação da seleção dos alunos do Grupo PET será feita em ordem decrescente da nota final de cada candidato, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas na Análise do CRA, Prova de Conhecimentos Gerais, Dinâmica de grupo e Entrevista, observados os seguintes pesos: a) Análise do CRA: 1,5; b) Prova de Conhecimentos Gerais: 2,0; c) Dinâmica de Grupo: 3,0 e d) Entrevista: 3,5.

- a) Em caso de empate na nota final, serão considerados classificados os candidatos que, obtiverem sucessivamente: I - a maior nota na Entrevista, II - o maior CRA; III - a maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais, IV - a maior nota na Dinâmica de Grupo;
- b) Persistindo o empate, será considerado classificado o candidato que esteja matriculado no período mais elevado.
- c) Havendo desistência de candidatos aprovados, deverão ser chamados o mesmo número de participantes aprovados fora do número de vagas, obedecendo a ordem de classificação.



6. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- 6.1. Lançamento do Edital: 07 de fevereiro de 2019;
- 6.2. Inscrições: 17 a 27 de fevereiro de 2019;
- 6.3. Homologação das Inscrições: 28 de fevereiro de 2019;
- 6.4. Resultado da Análise do CRA: 08 de março de 2019;
- 6.5. Realização da Prova de Conhecimentos Gerais: 11 de março de 2019;
- 6.6. Resultado da Prova de Conhecimentos Gerais: 13 de março de 2019;
- 6.7. Realização da Prova de Dinâmica de Grupo: 23 de março de 2019;
- 6.8. Divulgação do Resultado da Prova de Dinâmica de Grupo: 24 de março de 2019;
- 6.9. Realização da Entrevista: 25 e 26 de março de 2019;
- 6.10. Divulgação do Resultado da Entrevista: 27 de março de 2019;
- 6.11. Divulgação do Resultado Final: 28 de março de 2019.

Observações:

- **Os locais e horários das avaliações serão previamente divulgados via e-mail e no site do grupo PET-Elétrica.**
- **A divulgação dos resultados ocorrerá junto à Secretaria de Graduação do Curso de Engenharia Elétrica e no site do grupo PET-Elétrica.**

7. MAIORES INFORMAÇÕES

Para mais informações sobre o processo de seleção: pet.eletrica@cear.ufpb.br ou www.cear.ufpb.br/pet.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2019.

Euler Cássio Tavares de Macedo

Tutor do Grupo PET Elétrica

Nady Rocha

Co-Tutor do Grupo PET Elétrica



ANEXO I

Critérios para preenchimento: Escreva a palavra PET nos horários disponíveis para realização das atividades do grupo PET, caso você seja selecionado;

Regras de preenchimento da tabela abaixo: O horário de 18h00 às 20h00, na segunda-feira, deve estar obrigatoriamente livre para a reunião semanal do Grupo PET; O preenchimento da tabela abaixo deve ser realizado de forma legível, caneta esferográfica preta ou azul, ou digitado.

Horário/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
8:00/9:00						
9:00/10:00						
10:00/11:00						
11:00/12:00						
13:00/14:00						
14:00/15:00						
15:00/16:00						
16:00/17:00						
17:00/18:00						
18:00/19:00	obrigatório					
19:00/20:00	obrigatório					

João Pessoa, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno